



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 10/2015 – DF

O Doutor EDNEI FERREIRA DOS SANTOS – MM. Juiz de Direito desta Comarca de Rosário Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

1. Torna Público a relação dos candidatos Aprovados e Reprovados no **Processo Seletivo para JUIZ LEIGO**, realizado no dia 14/03/2015.

APROVADOS

Nº ORDEM	NOME	NOTAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS ACERTADAS	SITUAÇÃO
1º	<u>EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE</u>	65,0 (objetiva) 86,00 (Sentença)	13 (treze)	APROVADO
TOTAL	NF (NO + (NS x3) / 4)	NF: 65,0+(86,0x 3)/4	NF: 65,00 + 258 = $\frac{323}{4}$	NF: 80,75

Nº ORDEM	NOME	NOTAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS ACERTADAS	SITUAÇÃO
2º	<u>ROSEMILIA LIMA GUEDES</u>	60,0 (objetiva) 76,00 (Sentença)	12 (doze)	APROVADA
TOTAL	NF (NO + (NS x3) / 4)	NF: 60,0 + (76,0x3)/4	NF: 60,00 + 228 = $\frac{288}{4}$	NF: 72,00

REPROVADOS

Nº ORDEM	NOME	NOTAS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS ACERTADAS	SITUAÇÃO
3º	<u>ANGELITA ALVEZ IZAC</u>	50,0 (objetiva)	10 (dez)	REPROVADA
4º	<u>BRUNA APARECIDA DA SILVA</u>	40,0 (objetiva)	08 (oito)	REPROVADA
5º	<u>TERTULIANO OJEDA TORRILHAS</u>	35,0 (objetiva)	07 (sete)	REPROVADO

2. Os candidatos nesta relação/seleção poderão interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do ato que tornar público;

3. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.

4. O candidato aprovado deverá apresentar no Fórum da Comarca de Rosário Oeste/MT, sito a Avenida Otávio Costa, s/n, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do Edital do resultado final, os seguintes documentos:

- a)** Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** Certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 05 (cinco) anos, locais em que residiu;
- c)** Declaração de que não advogado no âmbito do Juizado Especial da Comarca onde pretende exercer a função;
- d)** Declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- e)** Cópia autenticada do diploma;
- f)** Certidão de inscrição regular na OAB;

- g)** Certidões e documento que comprovam a experiência profissional por mais dois anos;
- h)** Atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;
- i)** Duas fotografias 3x4, recentes;

5. A homologação do Processo Seletivo para Juiz Leigo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

6. Os candidatos aprovados, após a capacitação prevista no subitem 1.5 (Edital n. 76/2014/DF), serão habilitados a ser credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, na ordem de classificação, no limite de vagas existentes ou naquelas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma única prorrogação.

7. Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de cinco (05) dias úteis para se apresentar ao Juiz responsável pelo Juizado Especial na comarca para a qual o candidato foi credenciado, devendo, nesse momento, assinar o termo de compromisso e responsabilidade, sob pena de configuração de desistência.

8. No caso de desistência formal, prosseguir-se o credenciamento dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Ceila Consuelo Carvalho Martins) Gestora Geral que digitei.

Rosário Oeste -MT, 20 de março de 2015.

EDNEI FERREIRA DOS ANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro